

PORTARIA Nº 33/2021
DE 28 DE JULHO DE 2021

*Revoga Servidor Público para Fiscal de
Vigilância Sanitária e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso das
atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais e, ainda, em
conformidade com a Lei Orgânica Municipal,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar o Sr. Ely Jhonatan Fontes Silva, portador do RG. 37775758- SSP/SE, inscrito sob CPF, 076.911.215-39, para exercer a função de Fiscal da Vigilância Sanitária, supervisionado pela Secretaria Municipal de Saúde, através de seu titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta portaria surtirá efeitos a partir de 01/07/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 28 de julho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA,

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.



GIVANILDO DE SOUZA COSTA

Prefeito Municipal